Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL (REVISÃO DE OFÍCIO)

A Prefeitura Municipal de Buerarema, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Portaria nº 007/2025, de 26 de março de 2025, que instaurou o Processo Administrativo de Revisão Parcial do Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RESOLVE:

CONVOCAR os seguintes candidatos, conforme retificação do resultado final, para apresentação de documentos e formalização de vínculo, observados os prazos e orientações abaixo:

1. GISLANE LESSA ALVES

- Cargo: Assistente Social CRAS/CREAS
- Motivo: Reclassificada como 1ª colocada, em razão da desconsideração da pontuação indevidamente atribuída à candidata Joseane de Jesus Fabre, cuja experiência apresentada não se compatibiliza com a função específica prevista no edital (item 5.3.1, XI).

2. MIRELLA FERREIRA SOUZA

- Cargo: Enfermeira
- Motivo: Retificação após anulação do ato de desclassificação. A candidata apresentou certidão de regularidade expedida pelo COREN/BA, documento suficiente para comprovar habilitação profissional exigida no edital (itens 5.3.1, IV e V). Dessa Forma, retorna para lista de espera/chamada, ficando na 15° (décima quinta) posição, para futuras convocações conforme a necessidade da administração.



Prefeitura Municipal de Buerarema



3. DAVI PEREIRA DA SILVA

- Cargo: Professor de Ciências Biológicas (Pessoa com Deficiência PCD)
- Motivo: Convocação para vaga reservada a PCD, conforme item 13.3 do edital
 e artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, em observância à política de
 inclusão e à reserva legal de 5% das vagas.

ORIENTAÇÕES PARA COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na sede do Poder Executivo Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato, portando os documentos exigidos no edital para fins de comprovação, contratação e encaminhamento à lotação.

O **não comparecimento no prazo estabelecido**, sem justificativa legal, será interpretado como **desistência tácita da vaga**.

Buerarema/BA, 28 de março de 2025





